

REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE CONVÊNIOS – ATA Nº 022/2023
ASSUNTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 027/2023 – CONVÊNIO ESTADUAL Nº
250/2022

1 Aos quinze do mês de março de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas, na sala da
2 Provedoria, nas dependências do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, reuniram-se os
3 membros da Comissão Interna de Convênios para análise das propostas da **Cotação Prévia**
4 **de Preços Nº 027/2023**, que tem por objetivo a seleção da proposta de menor preço e técnica
5 por item, para a aquisição de **Equipamentos de Controle de Acesso**, conforme
6 especificações contidas na Cotação Prévia de Preços Nº 027/2023. Compareceram à reunião
7 os membros da comissão de convênios: Debora Aparecida Schinemann de Lima, Cristiano
8 de Lima, Carlos Alberto Bittencourt Caggiano, Nadir Roberto Martini, Patrícia Ribas, Camila
9 Pereira Tote Cardoso, Guilherme Nunes, Marcelo Vieira, Rafael Alves de Borba, Aline Gomes
10 Caveski, Alexandre Bittencourt Gralaki, Franciele Buhner, Lisandra Marcela de Lara e Hellen
11 Caroline Rocha. Para este certame, foram recebidas propostas das seguintes empresas:
12 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, no qual após análise documental foi considerada
13 **HABILITADA**. A empresa AMITECH INSTALAÇÕES LTDA, não apresentou certidão de
14 débitos trabalhistas, sendo considerada **DESABILITADA**. Em seguida passou-se a análise
15 das propostas que tiveram o seguinte parecer: **ITEM 01 – CÂMERA DE VIGILÂNCIA E**
16 **MONITORAMENTO**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa **SIERDOVSKI &**
17 **SIERDOVSKI LTDA**, entretanto, não atendeu o descritivo, tendo em vista que não especificou
18 quantidade de Lux e não apresentou infravermelho, considerada **DESCCLASSIFICADA**. **ITEM**
19 **02 – CATRACA DE ACESSO**, não houve propostas para esse item, sendo considerado
20 **DESERTO**. **ITEM 03 – INTERFONE**, foi recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa
21 **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, porém, não apresentou item com visão noturna, sem
22 entrada para botoeira e a resolução do equipamento difere ao solicitado, não atendendo o
23 descritivo, considerada **DESCCLASSIFICADA**. **ITEM 04 – KIT CONTROLE DE ACESSO**, foi
24 recebida 01 (uma) proposta, sendo da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**,
25 entretanto, o item proposto não atendeu conforme o descritivo, sendo **DESCCLASSIFICADA**.
26 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Aline Gomes Caveski, lavrei
27 a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.

28 Debora Aparecida Schinemann de Lima _____

29 Nadir Roberto Martini _____

30 Cristiano de Lima _____

31 Carlos Alberto Bittencourt Caggiano _____

- 32 Patricia Ribas _____ *Patricia Ribas*
- 33 Camila Pereira Tote Cardoso _____ *Camila Tote*
- 34 Guilherme Nunes _____ *Guilherme Nunes*
- 35 Marcelo Vieira _____ *Marcelo Vieira*
- 36 Rafael Alves de Borba _____ *Rafael Alves de Borba*
- 37 Aline Gomes Caveski _____ *Aline Gomes Caveski*
- 38 Alexandre Bittencourt Gralaki _____ *Alexandre Bittencourt Gralaki*

